



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CCVII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO .....Nº 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2020 do Pregão Eletrônico nº 035/2019, Processo PROAD. Nº 202006000229937 do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, e **HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico nº 035/2019, formalizado pelo PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos *on grid* no prédio da sede da Secretaria de Educação e Escolas e Creches da Rede de Ensino do Município de São Pedro da Água Branca/MA, com estação meteorológica, serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de *performance* pelo período de 60 (sessenta) meses e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 05.592.812/0001-97, para o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POTÊNCIA DO SISTEMA (Kwp)	VL. TOTAL
1.	Fornecimento e instalação de gerador fotovoltaico <i>on grid</i> em telhados e coberturas existentes, com estação meteorológica e serviço continuado de aferição de <i>performance</i> por 60 (sessenta) meses.	88	R\$ 473.500,00

O valor total é de R\$ 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos reais). São Pedro da Água Branca/MA, 04 de agosto de 2020. **GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimentos dos interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento. Objeto: Contratação de laboratório para prestação de serviços na reabilitação oral protética de interesse da Administração Pública Municipal. Critério: Menor Preço (Art. 45, §1º, inciso I, Lei 8.666/93), adjudicado para a empresa vencedora: MARIA ELISABETH REGO SOUSA 40247457353, inscrita no CNPJ sob o nº 27.255.325/0001-71, valor total de R\$ 80.999,68 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). São Pedro da Água Branca (MA), 04 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimentos dos interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento. Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de computadores Desktop, Projetores Data Show, Notebooks e Impressoras Multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Critério: Menor Preço (Art. 45, §1º, inciso I, Lei 8.666/93), adjudicado para a empresa vencedora: DISTRIBUIDORA HORIZONTE

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.908/0001-21, valor total de R\$ 619.020,00 (seiscentos e dezenove mil, vinte reais). São Pedro da Água Branca (MA), 04 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**